DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 007/2021 - GESTOR DE CONTRATO

Portaria Nº 007/2021 Em, 26 de Janeiro de 2021.

0 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos celebrados pela Câmara Municipal, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos através de um representante da administração;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Cleonice da Silva Dantas, para exercer a função de gestor(a) de todos os contratos/atas de registro de preço em vigor e as que vierem a ser celebradas por este ente, até o término de cada contratação.

Art. 2° - Compete ao gestor de contratos, em conformidade com Lei nº 8.666/93, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º- O gestor de contratos terá as seguintes competências:

- Redigir/revisar/propor os contratos (ou algumas cláusulas);
- Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;
- promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual;
- Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal De Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de Janeiro de 2021.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Presidente

Publicado por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 16421256

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/01/2021.
EDIÇÃO 1066. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://diariooficial.fecamrn.com.br